

De: [Gabinete - Secretaria Regional da Educaçao](#)
Para: [Iniciativa legislativa](#)
Assunto: Proposta de Lei n.º 20/XIII/1.ª (ALRAM)
Data: terça-feira, 31 de Maio de 2016 15:54:55
Anexos: [image001.png](#)
[ppl20-XIII.doc](#)
Prioridade Alta

Relativamente ao vosso e-mail datado de 25 de maio de 2016, acerca da emissão de parecer referente à Proposta de Lei mencionada em epígrafe, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex^ª. que o parecer da Secretaria Regional de Educação sobre o mesmo é o seguinte:

“Após a análise do projeto de diploma legal, somos de parecer que o projeto lei ora em análise é um documento que melhor garante o apuramento correto do valor das bolsas a atribuir aos estudantes, ao não integrar os apoios aos estudantes, independentemente da sua forma, na definição de “prestação social”.

Assim sendo, consideramos que esta proposta de Lei, merece da nossa parte uma apreciação favorável”.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete



(Sara Relvas)